

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - I

COLETA DE PREÇO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 004/2019

1) 9.6.1 *A proposta deverá vir acompanhada de catálogo que comprove o atendimento às especificações técnicas mínimas dispostas no ANEXO I "Memorial Descritivo".*

Esclarecer o que significa o Catálogo que comprove o atendimento às especificações técnicas mínimas.

R: **Trata-se de material informativo, tais como: manual, catálogo, registro técnico, entre outros, que contenha formalmente a descrição técnica do equipamento ofertado, a fim de que seja verificado se é compatível com as características (medidas, capacidade, material, etc) solicitadas no edital.**

2) *A "empresa" apresentará uma proposta considerando 2 Contratadas: Fabricante do equipamento e Instaladora do equipamento. E para tanto, serão 2 empresas que devem apresentar toda a documentação exigida, bem como a serem pagas em caso de aprovação de proposta, onde as formas de pagamento aceitas são via boleto bancário ou transferência bancária. Para a Fabricante, esta possui conta bancária no Banco do Brasil, conforme exigência da cláusula 3.8 do Anexo X - Modelo Minuta Termo de Contrato nº XXX/2019/ASF, mas a Instaladora não possui, podendo portanto efetuar o pagamento através de boleto bancário. Essa situação será aceita pela ASF?*

R: **O objeto do edital visa o fornecimento de elevador para acessibilidade vertical COM instalação, de tal forma que o pagamento seja efetuado para 1 (uma) empresa.**

3) CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.3. O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias, contados da aprovação do preposto da CONTRATANTE da instalação e funcionamento do equipamento, conforme item 2.3 e através de crédito em conta no Banco do Brasil de titularidade da CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal/fatura, contendo nome, endereço e CNPJ da CONTRATANTE.

A forma de pagamento do equipamento em até 28 (vinte e oito) dias não será aceita pela "empresa", sendo apenas com pagamento de sinal e parcelas restantes até o recebimento/entrega do equipamento, conforme praticamos com todos os nossos clientes, bem como sendo prática comum de mercado.

R: **Observado o "Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório", a forma de pagamento, obrigatoriamente, será a estabelecida no edital.**